

## Strategic environmental assessment of the National Maritime Spatial Plan

LISA SOUSA, FÁTIMA L. ALVES, MÁRCIA MARQUES, ADRIANO QUINTELA, JOHNNY REIS AND MARIA L. FERNANDES



Sousa, L., F.L. Alves, M. Marques, A. Quintela, J. Reis and M.L. Fernandes 2020. Strategic environmental assessment of the National Maritime Spatial Plan. Ocean Governance in Archipelagic Regions. International Conference 2019, 7-10 October 2019, Horta, Azores, Portugal. *Arquipelago*. Life and Marine Sciences. Supplement 11.

*Lisa Sousa<sup>1</sup>(e-mail: lisa@ua.pt), F.L. Alves<sup>1</sup>, M. Marques<sup>1</sup>, A. Quintela<sup>1</sup>, J. Reis<sup>1</sup> and M.L. Fernandes<sup>1</sup>. <sup>1</sup>Centre for Environmental and Marine Studies (CESAM), Department of Environment and Planning (DAO), University of Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, Portugal.*

The national maritime spatial planning is a fundamental tool for maritime policy. In the current legal regime, it is implemented through the Situation Plan, which is subject to a Strategic Environmental Assessment (SEA), a process that aims to identify, describe and evaluate the possible significant effects on the environment resulting from the strategic development options proposed by the Plan.

The geographical scope of the Situation Plan, and its SEA, covers the entire national maritime area: Mainland, Azores, Madeira and the extended continental shelf subdivisions. Thus, SEA was developed in parallel with the Plan and in close articulation with the public administration entities responsible for its elaboration<sup>1</sup>, providing an innovative approach in its holistic dimension.

The SEA focused on the methodological approach and on the intrinsic issues of the Situation Plan, which are embodied on the development model adopted in each of the subdivisions. This is materialized in the creation of potential areas for the development of maritime uses/activities, in the identification of good practices, and in the compatibility of uses/activities.

The evaluation was guided by six critical decision factors: environmental state; development and blue growth; risks and climate change; defense and surveillance; knowledge, scientific and technological capacity; cooperation. The continuous, interactive and systematic monitoring of the Situation Plan allowed to enhance the positive effects arising from its implementation, as well as to minimize the negative effects, namely through the identification of minimization measures, integrated in the good practices of the Plan, and to establish monitoring guidelines.

Key words: Strategic environmental assessment; maritime spatial planning; situation plan; Portugal

---

<sup>1</sup> DGRM – Directorate General for Natural Resources, Safety and Maritime Services (Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos - Mainland and extended continental shelf subdivisions); DROTA - Regional Directorate for Spatial Planning and Environment (Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente - Madeira subdivision); DRAM - Regional Directorate of Maritime Affairs (Direção Regional dos Assuntos do Mar - Azores subdivision)

## Avaliação ambiental estratégica do plano de situação do Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional

O ordenamento do espaço marítimo nacional é uma ferramenta fundamental para a política do mar. No atual regime jurídico, é operacionalizado através do Plano de Situação, que se encontra sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), um processo que pretende identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes das opções estratégicas de desenvolvimento propostas pelo Plano. O âmbito geográfico do Plano de Situação, e respetiva AAE, incide sobre a totalidade do espaço marítimo nacional: Subdivisão do Continente, Subdivisão dos Açores, Subdivisão da Madeira e Subdivisão da plataforma continental estendida. Assim, a AAE foi elaborada em paralelo com o Plano e em estreita articulação com as equipas da administração responsáveis pela sua elaboração<sup>1</sup>, apresentando uma abordagem inovadora na sua dimensão holística e integradora.

A AAE incidiu sobre a abordagem metodológica e as questões intrínsecas do Plano de Situação, que se consubstanciam em opções de carácter geral, comuns às quatro subdivisões, e sobre o modelo de desenvolvimento adotado em cada uma das subdivisões, que se materializou no estabelecimento de áreas potenciais para o desenvolvimento de usos/atividades que requerem reserva de espaço, na identificação de boas práticas, e na compatibilização de usos/atividades. A avaliação foi orientada por seis fatores críticos para a decisão: estado ambiental; desenvolvimento e crescimento azul; riscos e alterações climáticas; defesa e vigilância; conhecimento, capacidade científica e tecnológica; cooperação. O acompanhamento contínuo, interativo e sistemático do Plano de Situação permitiu potenciar os efeitos positivos decorrentes da sua implementação, bem como minimizar os efeitos negativos, nomeadamente através da identificação de medidas de minimização, integradas nas boas práticas do Plano, e estabelecer diretrizes de monitorização.

Palavras chave: Avaliação ambiental estratégica; ordenamento do espaço marítimo; plano de situação; Portugal